

CONCURSO DE REDAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARAPORÃ Araraquara – São Paulo

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente Regulamento dispõe sobre as regras fundamentais válidas para o concurso de redação organizado pela Fundação Araporã, sediada à Rua Imaculada Conceição, 1677 (Fundos), Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.149.261/0001-78, e endereço eletrônico fundacaoarapora@yahoo.com.br

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Geral

Estimular entre os/as estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental, 1º ano do Ensino Médio e do EJA (Educação de Jovens e Adultos), regularmente matriculados nas escolas públicas estaduais e municipais de Araraquara, a reflexão sobre a participação dos povos indígenas na história local.

2.2. Específicos

- a. Incentivar estudos sobre os primeiros habitantes da nossa região, na perspectiva da História Nova e da História Social, e a superação da visão eurocêntrica do conhecimento e do mundo;
- b. Promover uma reflexão sobre a história dos povos indígenas, levando-se em consideração os conteúdos de História Local/Regional constantes dos PCNs de História para o Ensino Fundamental;
- c. Destacar os povos indígenas como sujeitos da história e sua contribuição para a cultura local/regional;
- d. Construir conhecimentos sobre o passado dos povos indígenas na região de Araraquara, os processos de violência (genocídio e etnocídio), assim como sua expulsão das terras que tradicionalmente ocupavam;
- e. Incentivar a pesquisa em diferentes fontes – bibliotecas, museus, arquivos – promovendo a dimensão crítica do conhecimento e o/a aluno/a como sujeito ativo no processo de aprendizagem;
- f. Mostrar a relação fundamental entre História e Memória e o processo de constituição do patrimônio cultural diverso e múltiplo e sua importância para a formação de uma memória social, local e regional sem exclusões e discriminações;

- g. Destacar os museus como rica fonte de diversificadas aprendizagens, e lugar de pesquisa que permite a compreensão do papel da memória na vida da população, dos vínculos que cada geração estabelece com as gerações anteriores, das raízes históricas e culturais que caracterizam a sociedade humana;
- h. Possibilitar e promover a atuação do “professor-pesquisador” no pensar sobre a especificidade do saber histórico escolar e suas relações com a historiografia e o ensino.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Este Concurso se destina exclusivamente aos/às alunos/as regularmente matriculados/as no 6º ano do Ensino Fundamental, 1º ano do Ensino Médio e do EJA (Ensino Fundamental e Ensino Médio) das escolas públicas (estadual e municipal) de Araraquara.

4. DA MODALIDADE

- 4.1. O gênero escolhido é o texto dissertativo;
- 4.2. O tema a ser desenvolvido é “Aracoara e os Povos Indígenas: A História de Araraquara não começa com Pedro José Neto”.

5. DAS CATEGORIAS

- 5.1. Serão selecionadas as melhores redações originais para cada categoria abaixo:
 - a) Categoria 1 – 6º ano do Ensino Fundamental
 - b) Categoria 2 – 1º ano do Ensino Médio
 - c) Categoria 3 – EJA – 3A Ensino Fundamental e 3B Ensino Médio

6. DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR

- 6.1. Somente poderão participar do Concurso de Redação da Fundação Araporã “Aracoara e os Povos Indígenas: a História de Araraquara não começa com Pedro José Neto”, os/as alunos/as de 10 a 17 anos das categorias 1 e 2 identificados no item anterior, e os/as estudantes do EJA (categoria 3), regularmente matriculados/as nas escolas públicas estaduais e municipais de Araraquara.

7. DAS INSCRIÇÕES DAS REDAÇÕES DOS/AS ALUNOS/AS

- 7.1. Período de inscrições/participação: de 15/07/2014 a 21/08/2014
- 7.2. Serão consideradas inscritas as redações manuscritas pelo/a aluno/a na folha oficial do Concurso da Fundação Araporã, sem rasuras e sem identificação, acompanhadas da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo/a professor/a da escola, pelo/a aluno/a autor/a da redação e por seu responsável no caso de menores de idade;
- 7.3. Ao encaminhar a redação, o/a aluno/a participante, bem como o/a professor/a e os responsáveis por este estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste Regulamento;
- 7.4. Ao efetuarem a inscrição, o/a aluno/a, seu responsável e o/a professor/a manifestam estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação da redação concorrente, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação e eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia e da entrega da premiação, ou outros produtos decorrentes;
- 7.5. As redações não serão devolvidas em qualquer hipótese;
- 7.6. A ficha de inscrição deverá conter a identificação completa do aluno e da instituição de ensino. O cabeçalho apresentará um número específico que se repetirá na folha de redação, preservando assim a identidade do/a aluno/a responsável pelo texto, dados que não chegarão ao conhecimento da Comissão Julgadora;
- 7.7. Somente a Secretaria da Fundação Araporã, cujos profissionais não farão parte da Comissão Julgadora, terá acesso às identificações das redações.

8. DO ENVIO DAS REDAÇÕES

- 8.1. Somente serão consideradas, para efeito deste Concurso, as redações entregues na Escola do Legislativo ou enviadas para a Fundação Araporã até o dia 21 de Agosto de 2014, junto com a ficha de inscrição do/a aluno/a completa e devidamente preenchida.
- 8.2. O material poderá ser enviado de duas formas: a) via postagem comum, carta registrada ou Sedex para o endereço da Fundação Araporã: Rua Imaculada Conceição, 1677 (fundos) Araraquara/SP, CEP: 14.801.400, com custos sob a responsabilidade do/a remetente, sendo validada a data da postagem; b) entregue pessoalmente na Escola do Legislativo, anexo da

Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, Centro, no horário das 12 h às 17h30min.

9. DO CRONOGRAMA

15/07/2014 – Início das Inscrições/Participação

21/08/2014 – Término das Inscrições/Participação

25/08/2014 a 02/10/2014 – Correções

03/10/2014 – Divulgação dos Resultados

Solenidade de Premiação – data a definir

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1. As redações inscritas neste Concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a. Adequação ao tema, entendida como a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste Regulamento;
- b. Qualidade da redação: correção gramatical, objetividade, originalidade, ortografia, concordância, organização e conclusão da ideia;
- c. Originalidade e ineditismo. O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em Concursos anteriores;
- d. A redação deverá ter entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas, ser manuscrita em português pelo/a estudante que estará concorrendo ao prêmio, com caneta esferográfica azul ou preta;
- e. O/a aluno/a participante deverá ser livre ao redigir suas ideias, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto;
- f. A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto;
- g. O texto deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão;
- h. Não serão aceitas redações impressas ou que contenham palavras de língua estrangeira;
- i. Serão desclassificadas as redações que tenham qualquer assinatura, pseudônimo, desenho, rasura ou marca identificadora fora do local apropriado;
- j. A redação será desconsiderada se fugir do tema e/ou for ilegível;

- k. Só serão consideradas as redações manuscritas pelo/a aluno/a no papel timbrado da Fundação Araporã especialmente desenvolvido para ser utilizado neste Concurso.

11.DA PREMIAÇÃO

- 11.1. Todos/as os/as alunos/as finalistas deste concurso, três primeiros lugares de cada categoria, serão convidados/as a participar da cerimônia de entrega da premiação na Câmara Municipal de Araraquara, em data a ser confirmada oportunamente aos/às participantes, através de e-mail ou carta.
- 11.2. Os/as alunos/as classificados/as em 1º (primeiro) lugar de cada categoria receberão uma placa de Honra ao Mérito; os alunos/as classificados/as nos 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar de cada categoria receberão diplomas.
- 11.3. A Escola do aluno vencedor em 1º lugar em cada categoria receberá uma placa de Honra ao Mérito.
- 11.4. Os/as professores/as dos alunos premiados (1º, 2º e 3º lugar) de cada categoria, receberão diplomas.
- 11.5. As redações premiadas serão publicadas.

12.DA DIVULGAÇÃO

- 12.1. As redações vencedoras e a cerimônia de premiação serão amplamente divulgadas pelo sistema de comunicação da Câmara Municipal de Araraquara, através da Escola do Legislativo;
- 12.2. Poderão ser requisitados/as a conceder entrevista aos veículos de comunicação da Câmara Municipal de Araraquara/Escola do Legislativo os/as alunos/as finalistas e todos os envolvidos no Concurso;
- 12.3. A Fundação Araporã e a Câmara Municipal de Araraquara/Escola do Legislativo se comprometem a divulgar junto à mídia local/regional todas as fases do Concurso.

13.DA QUESTÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

- 13.1. Os/as responsáveis legais pelos/as alunos/as, os/as professores/as das escolas participantes do Concurso de Redação da Fundação Araporã, cujo

tema é “Aracoara e os Povos Indígenas: a História de Araraquara não começa com Pedro José Neto”, no ato de sua inscrição, concedem à Fundação Araporã e à Câmara Municipal de Araraquara/Escola do Legislativo, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às redações finalistas que venham a ser por eles produzidas no âmbito deste Concurso. Assim como, autorizam o uso da imagem dos/as alunos/as finalistas e das pessoas envolvidas no concurso e nos eventos ocorridos por conta deste.

- 13.2. Os/as autores/as, assim como seus responsáveis, ficam cientes de que as redações poderão subsidiar futuros trabalhos da Fundação Araporã no campo científico/acadêmico, tendo em vista a produção de conhecimentos em relação à temática indígena na escola, respeitando-se os aspectos éticos relacionados às atividades de caráter científico.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.
- 14.2. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Fundação Araporã, por meio de contato através do seu correio eletrônico: concursoaracoara@gmail.com

15. CONDIÇÕES GERAIS

- 15.1. Os/as participantes deverão ser os/as autores/as exclusivos das redações. Caso venha a existir alguma demanda relacionada aos direitos de terceiros, o/a participante será o/a único/a responsável por todos os eventuais prejuízos a serem suportados pela Organizadora, a qual deverá ser mantida isenta, bem como as instituições parceiras, de qualquer responsabilidade e reivindicação nesse sentido.
- 15.2. O conteúdo da redação, além de cumprir com todos os requisitos de validade expressos neste Regulamento, não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei ou a moral, bem como conter referências elogiosas, ou não, à marca, produtos ou serviços pertencentes a terceiros, ou à própria Organizadora e seus parceiros, sob pena de desclassificação.

- 15.3. Na hipótese de recebimento, pela Organizadora, de duas ou mais participações com redações idênticas, ou significativamente similares, análogas e/ou que, de qualquer forma, possam ser interpretadas como cópia ou reprodução, total ou parcial, uma da outra, apenas será considerada válida, para os efeitos de participação, a primeira recebida, sendo as demais desconsideradas para efeitos de julgamento e/ou premiação.
- 15.4. Cada aluno/a poderá participar com apenas 01 (uma) única redação, sendo obrigatória a participação na categoria correspondente ao ano em que estiver matriculado/a na instituição de ensino.
- 15.5. A participação no presente Concurso implica na aceitação automática, total e irrestrita de todas as disposições do presente Regulamento.
- 15.6. A distribuição de prêmios, de que trata a presente promoção, é gratuita, não cabendo qualquer tipo de ônus aos/às participantes.
- 15.7. O Regulamento completo deste Concurso estará disponível no site da Câmara Municipal de Araraquara/Escola do Legislativo: www.cmararaquara.sp.gov.br, durante todo o período de realização deste Concurso e até 30 (trinta) dias após o seu término.
- 15.8. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e educativo, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento para permitir a participação, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº70.951/72.